

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 918

15 de Junho de 2023

PG. 1/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3427/2023

"'Nomeia Comissão Especial Destinada a Organizar, Coordenar e Fiscalizar por parte da Prefeitura Municipal, a Realização do 10° Rodeio Show que Acontecerá nas Festividades de Aniversário do Município no Ano de 2023 e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas,

Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as festividades alusivas em comemoração ao aniversário do Município de Anhumas/SP, em que ocorre tradicionalmente a festa do peão, realizado através do 10° Rodeio Show de Anhumas, evento este incorporado ao calendário cultural do Município;

CONSIDERANDO que o evento em questão é de grande proporção, o que demanda grandes esforços para a sua realização, tendo por objetivo não, apenas, o entretenimento e lazer, mas também divulgar as potencialidades e oportunidades que o Município oferece em termos econômicos, no mercado local e regional;

CONSIDERANDO a proposta comercial enviada em 02 de Junho de 2023, e aceita pela Comissão de Eventos do Município, através do Decreto Municipal n° 3159/2022, que por reunião deliberou aprovou a proposta da empresa Original Eventos, portadora do CNPJ 50.915.745/0001-59, para que, em parceria com a Prefeitura de Anhumas seja realizado o referido evento:

CONSIDERANDO que na proposta aprovada, contém vários itens que serão de responsabilidade da empresa, ficando o Município incumbido de fiscalizar o cumprimento de tais exigências, ainda, auxiliando na organização e coordenação em que couber;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica constituída uma comissão especial para a organização, coordenação e fiscalização na condução dos trabalhos do 10° Rodeio Show do Município de Anhumas, que ocorrerá durante as comemorações do aniversario da cidade, de 03 a 05 de Agosto de 2023.
- **Art. 2º. -** A Comissão Especial será de caráter específico ao evento 10º Rodeio Show de Anhumas, sem prejuízo das atribuições incumbidas da Comissão de Eventos formada através do Decreto Municipal nº 3159/2023, e será constituída pelos seguintes integrantes:
 - a) Lucas Ricci Coordenador Geral;
 - b) **Pedro Rogério Santos Uzeloto** Divulgação Geral;
 - c) Antonio de Lima Mingroni Controle Financeiro;
 - d) Mauricio Mingroni Suporte Geral;
 - e) Thelmo Faria de Almeida Suporte Geral;





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 2/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

- f) João Carlos Cruzeiro Suporte Geral;
- g) Natalia Pereira Marrafão Membro;
- **Art. 3º.** A Comissão Especial do evento acima citado será presidida pelo Sr. Lucas Ricci, a quem caberá a representatividade institucional da referida comissão, para efeitos legais, a qual ao final ficará encarregado de entregar o relatório final ao Prefeito Municipal.
- **Art. 4º.** Os membros da Comissão, sejam servidores ou representantes da sociedade civil, não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.
- **Art. 5º.** Compete à Comissão organizar e administrar as atividades gerais do evento, proporcionando, junto a empresa realizadora direta do evento, aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade que tenha impactos sociais e econômicos relevantes.
- **Art. 6°.** Ao Coordenador Geral, compete convocar e presidir todas as reuniões gerais, traçando as linhas de atuação dos demais setores, dirimindo os casos e conflitos que surgirem, supervisionando todas as atividades.

Parágrafo Único. O Coordenador Geral poderá solicitar a convocação de outros servidores, para atuarem em apoio aos setores nominados.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de junho de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 3/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3428/2023

"'Nomeia Comissão Especial Destinada a Organizar, Coordenar e Fiscalizar a Realização da 2° EXPOAGRO ANHUMAS, que acontecerá nas Festividades de Aniversário do Município no Ano de 2023 e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas,

Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as festividades alusivas em comemoração ao aniversário do Município de Anhumas/SP, em que ocorre tradicionalmente a 2° EXPOAGRO ANHUMAS, evento este incorporado ao calendário cultural do Município;

CONSIDERANDO que o evento em questão é uma feira cultural do agronegócio de grande proporção, o que demanda grandes esforços para a sua realização, tendo por objetivo não, apenas, o entretenimento e lazer, mas também divulgar as potencialidades e oportunidades que o Município oferece em termos econômicos, no mercado local e regional;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura Municipal, idealizadora do evento, organizar e administrar as atividades gerais, proporcionando aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade que tenha impactos sociais e econômicos relevantes.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica constituída uma comissão especial para a organização, coordenação e fiscalização na condução dos trabalhos da 2º EXPROAGRO ANHUMAS, que ocorrerá durante as comemorações do aniversario da cidade, de 27 a 29 de Julho de 2023.
- **Art. 2º. -** A Comissão Especial será de caráter especifico ao evento 2º EXPOAGRO ANHUMAS, sem prejuízo das atribuições incumbidas da Comissão de Eventos formada através do Decreto Municipal nº 3159/2023, e será constituída pelos seguintes integrantes:
 - a) Valéria Ramineli Visentin Coordenadora Geral;
 - b) Fernando Henrique Cavalhieri Divulgação Geral;
 - c) Antonio de Lima Mingroni Controle Financeiro;
 - d) Mauricio Mingroni Suporte Geral;
 - e) Thelmo Faria de Almeida Suporte Geral;
 - f) João Carlos Cruzeiro Suporte Geral;
- **Art. 3º.** A Comissão Especial do evento acima citado será presidida pelo Sra. Valéria Ramineli Visentin, a quem caberá a representatividade institucional da referida comissão, para





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 4/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

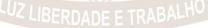
efeitos legais, a qual ao final ficará encarregado de entregar o relatório final ao Prefeito Municipal.

- **Art. 4º.** Os membros da Comissão, sejam servidores ou representantes da sociedade civil, não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.
- **Art. 5º.** Compete à Comissão organizar e administrar as atividades gerais do evento, proporcionando, aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade que tenha impactos sociais e econômicos relevantes.
- **Art. 6°.** A Coordenadora Geral, compete convocar e presidir todas as reuniões gerais, traçando as linhas de atuação dos demais setores, dirimindo os casos e conflitos que surgirem, supervisionando todas as atividades.

Parágrafo Único. A Coordenadora Geral poderá solicitar a convocação de outros servidores, para atuarem em apoio aos setores nominados.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de junho de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 918 15 de Junho de 2023 PG. 5/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO 3429/2023

"Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Beatriz Cardoso Pereira, em 16 de Junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. Beatriz Cardoso Pereira, RG 47.048.981-9, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 16 de Junho de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de Junho de 2023.







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 918 15 de Junho de 2023 PG. 6/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3430/2023

"Dispõe sobre a contratação Temporária de Auxiliar de Enfermagem, para suprir vaga existente em virtude de afastamento por interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Auxiliar de Enfermagem, em substituição a servidora efetiva Sra. Fernanda Araujo Esteli, que encontra-se afastada por interesse particular;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo n° 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Beatriz Cardoso Pereira** (08º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem, Sra. **Beatriz Cardoso Pereira**, RG 47.048.981-9, para exercer suas funções, junto ao Setor de Saúde Municipal a partir de 19 de Junho de 2023, até 25 de Maio de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de Junho de 2023.

